

REGULAMENTO 02/2023

REGULAMENTO DO SORTEIO DE BOLSA DE ESTUDO NO CURSO DE EXTENSÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA – CELES

O Curso de Extensão em Língua Espanhola sorteará no dia 21 de agosto uma bolsa de estudos parcial válida para as turmas regulares.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Poderão participar todos os interessados com idade acima de 15 anos, seja da comunidade acadêmica ou da comunidade viçosense.
- 1.2 O sorteio será realizado no dia 21 de agosto. Serão válidos os comentários postados dos dias 10 a 20 de agosto.
- 1.3 Este sorteio **não** se refere às bolsas para servidores da UFV, fornecidas pela PGP ou às bolsas regulares concedidas por critério de carência.
- 1.4 Os alunos e ex-alunos do CELES somente poderão participar do sorteio caso estejam em situação regular em relação ao pagamento das parcelas de matrícula.

2. DO SORTEIO

- 2.1. São regras para participação no sorteio:
 - a) Seguir o perfil do CELES no Instagram @celesufv;
 - b) Curtir a foto oficial do sorteio;
 - c) Marcar dois amigos nos comentários.
- 2.2 Serão válidos os comentários postados até o dia 20 de agosto.
- 2.3 A secretaria do curso entrará em contato com o ganhador do sorteio, via mensagem direta no Instagram, para avisá-lo do resultado.
- 2.4 O resultado do sorteio será publicado no próprio Instagram e no site do CELES, <https://celes.prelin.org.br>, no dia 21 de agosto.

3. DO PRAZO PARA PEDIDO DE LANÇAMENTO DE BOLSA

- 3.1. O contemplado com a bolsa deverá enviar um e-mail para a secretaria do CELES e informar os seus dados pessoais para a realização da matrícula.
- 3.2. Para ter direito à bolsa, o sorteado deverá estar de acordo com os termos dispostos no documento [Condições para alunos e Termos das Turmas](#) e comunicar a secretaria por *e-mail* até o **dia seguinte ao resultado, 22 de agosto**. Após esse prazo, caso o sorteado não manifeste interesse perderá o direito à bolsa e a coordenação do curso realizará um novo sorteio.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A BOLSA NO CELES

- 4.1. A bolsa ofertada por meio deste sorteio contempla **exclusivamente o semestre de 2023-2**.
- 4.2. Caso o bolsista queira continuar com o curso se tornará aluno regular, pagando a taxa **integral** de matrícula.
- 4.3. O bolsista que trancar o curso perderá o direito à bolsa. Ele poderá concorrer em um novo Edital.
- 4.4. O bolsista que for reprovado ou abandonar o curso perderá o direito à bolsa e não poderá concorrer em um novo Edital.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A bolsa é válida somente para as turmas regulares (extensivo). O material didático não está incluso, sendo responsabilidade do aluno adquiri-lo.

5.2 O CELES não se responsabiliza caso o aluno sorteado perca o direito à bolsa por não respeitar as datas e procedimentos descritos neste Edital.

5.3 O sorteado deverá se matricular na turma de Extensivo 1A, correspondente ao nível iniciante, ou fazer o teste de nivelamento para participar de turmas mais avançadas.

5.4 Caso o sorteado seja aluno do CELES, já tenha se rematriculado no semestre corrente e realizado o pagamento do boleto, o mesmo deverá solicitar o estorno do valor pago. Vale ressaltar que o valor da bolsa é de cinquenta por cento (50%), sendo assim, caso o aluno tenha efetuado o pagamento integral da matrícula, iremos realizar o reembolso do valor parcial.

5.5 Para mais informações, entre em contato com a Secretaria pelo *e-mail* celes@ufv.br.

Viçosa, 8 de agosto de 2023.



Mariana Ferreira Ruas,
Coordenadora do CELES.

